



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
C. Carreiros, Av. Itália, km. 8 - Rio Grande, RS, Brasil - 96203-900
reinter.mobilidade@furg.br; reinter@furg.br



EDITAL 06/2026

33º JORNADA DE JOVENS INVESTIGADORES - AUGM SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A Secretaria de Relações Internacionais (REINTER), informa que estão abertas as inscrições para pré-seleção de trabalhos de estudantes da FURG interessados(as) em participar na modalidade presencial da 33ª Jornada de Jovens Investigadores (JJI) da AUGM, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, junto com a Secretaria Executiva da AUGM. O evento terá como tema central **“Produzir conhecimento desde o Sul global: paradigmas disruptivos para a ciência”**. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e com as normas do referido evento, disponível em <https://www.ufrgs.br/33jji/>

1. Objetivo

O objetivo da chamada é pré-selecionar jovens pesquisadores da FURG para a 33ª Jornada de Jovens Investigadores (JJI), conforme convocatória da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM).

2. Data do evento

O evento será nos dias **20, 21 e 22 de outubro de 2026**, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre, Brasil, na modalidade presencial, conforme critérios estabelecidos neste edital e com base nas informações específicas da JJI.

3. Número e distribuição de vagas

Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, das quais 20 (vinte) vagas serão destinadas a estudantes de graduação e 20 (vinte) vagas serão destinadas a estudantes de pós-graduação, que tenham trabalhos relacionados aos temas propostos no item 4, eixos de investigação, e que já tenham resultados parciais para apresentar na JJI. Não serão aceitas propostas de pesquisa a serem executadas.

A FURG poderá enviar, no máximo, 4 (quatro) estudantes por tema de investigação. Portanto, serão destinadas 2 (duas) vagas de cada tema para alunos da graduação e 2 (duas) vagas para alunos da pós-graduação. Caso restem vagas de uma categoria (graduação e pós-graduação), estas poderão ser ocupadas pela outra categoria.



4. Temas de investigação

Disponível em <https://www.ufrgs.br/33jji/>

A. Eixo Interdisciplinar

1. Raça, racismo e relações étnico-raciais
2. Direitos humanos na América Latina: desafios presentes e futuros
3. Transferência de tecnologia
4. Produção sustentável e qualidade de vida
5. Desenvolvimento de capacidades tecnológicas para a era digital
6. Extensão Universitária
7. Ciência, Tecnologia e Inovação

B. Ciências Humanas

8. Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária
9. Ciências Políticas e Sociais
10. Desenvolvimento Regional
11. Educação para a Integração
12. Ensino de Espanhol e Português como Segunda Língua ou Língua Estrangeira
13. Estudos de Gênero
14. História, Regiões e Fronteiras
15. Turismo
16. Literatura, Imaginário, Estética e Cultura
17. Mídia e Comunicação Universitária
18. Processos Cooperativos e Associativos
19. Produção Artística e Cultural
20. Acessibilidade e Deficiência

C. Ciências Exatas

21. Biofísica
22. Ciência e Engenharia de Materiais



23. Engenharia Mecânica e de Produção
24. Matemática Aplicada
25. Tecnologias da Informação e Comunicação
26. Geotecnologias e Geotecnologias Atmosféricas

D. Ciências da Vida

27. Produtos Naturais Bioativos e suas Aplicações
28. Água
29. Meio Ambiente e Poluição Ambiental
30. Energia
31. Agroalimentar
32. Atenção Primária à Saúde
33. Saúde Humana
34. Virologia Molecular
35. Saúde Animal
36. Produtos Florestais

5. Requisitos para participação

Poderão concorrer a este edital estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar devidamente matriculado na FURG;
- Ter até 35 anos de idade, até a data do final do evento;
- Não possuir título de doutorado ou pós-doutorado;
- Atender a todos itens deste Edital e da convocatória.

6. Inscrição

A inscrição ocorrerá em duas fases:

6.1. Inscrição na FURG

O(A) candidato(a) deverá se inscrever no período de **23 de junho a 09 de agosto de 2026**, enviando e-mail para reinter.mobilidade@furg.br com o assunto "Jornada Jovens Investigadores", contendo a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição (anexo II);



- Documento de identidade;
- Resumo do trabalho a ser apresentado, conforme orientações disponíveis em
- Trabalho completo, conforme orientações disponíveis em
- Carta de anuência assinada pelo(a) orientador(a), indicando que orientou o trabalho, que o trabalho se enquadra no tema do evento, que revisou o resumo de seu(sua) orientando(a) e que está de acordo com a submissão do resumo do trabalho a este Edital (anexo III);
- Currículo lattes (somente para estudantes da pós graduação);
- Histórico Escolar (somente para estudantes da graduação).

6.1.1. Os documentos devem ser enviados em arquivos separados.

6.1.2. O(A) candidato(a) deve se inscrever em apenas um tema e submeter somente um trabalho.

6.1.3. Embora a investigação seja feita em equipe, cada trabalho só pode ser apresentado por um estudante.

6.1.4. Será dada preferência a candidatos(as) que não tenham participado de JJI anteriores.

6.1.5 É responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar as assinaturas e os documentos necessários, considerando o prazo de inscrições.

6.1.6. Poderão ser solicitados outros documentos e procedimentos, a critério da REINTER e da Comissão Organizadora do evento.

6.2. Inscrição na plataforma do evento

6.2.1. A FURG enviará os dados dos(as) estudantes pré-selecionados(as) à UFRGS.

6.2.2 No período de **31 de agosto a 11 de setembro de 2026** o(a) estudante pré-selecionado deverá acessar à plataforma da UFRGS e enviar **resumo e trabalho completo**.

6.2.3. **As instruções sobre resumos e trabalhos completos estão disponíveis no link <https://www.ufrgs.br/33jji/>** e no anexo I deste edital.

6.2.4. Os(As) candidatos(as) que enviarem arquivos com resumos e trabalhos fora dos padrões estabelecidos na plataforma do evento, ou fora do prazo, serão desclassificados pela Comissão Organizadora.



7. Seleção

7.1. dos(as) estudantes de graduação

A seleção será feita considerando o maior coeficiente de rendimento dos candidatos(as), sendo dois estudantes para cada tema. Em caso de empate, será considerado o(a) estudante que apresentar maior carga horária de integralização do curso.

7.2. dos(as) estudantes de pós-graduação

A seleção será feita considerando a maior pontuação da produção científica no currículo lattes conforme segue: artigos em periódico - 1 ponto, capítulos de livros - 1 ponto e artigos completos em anais de eventos - 0,5 ponto, com ISBN/ISSN/DOI), sendo dois estudantes por cada tema. Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

8. Divulgação dos resultados

8.1. O resultado preliminar desta seleção será publicado na página da REINTER até 25 de agosto de 2026.

8.2. O resultado final será divulgado pela UFRGS.

9. Observações

9.1 Os(as) candidatos(as) deverão ler atentamente o presente edital e cumprir os requisitos necessários para participação no evento, bem como apresentar todos os documentos solicitados pela REINTER para a seleção, sob pena de ter sua candidatura excluída do processo seletivo;

9.2. Os candidatos devem ler atentamente os documentos de orientação disponibilizados na plataforma do evento disponível em <https://www.ufrgs.br/33jji/>

9.2. O(A) candidato(a) que não preencher os requisitos deste Edital ou não apresentar os documentos necessários para a inscrição, exigidos no item 6, será considerado desclassificado;

9.3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital, desqualificarão a candidatura;

9.4. Para inscrição na UFRGS o(a) estudante deverá encaminhar resumo e trabalho completo.

9.5. Cada trabalho deve ser apresentado por um(a) investigador(a) somente (mesmo que o trabalho tenha sido realizado por uma equipe), ainda que o papel do(a) expositor(a) não tenha sido de investigador(a) principal;

9.6. Os Jovens Investigadores apresentarão os seus trabalhos em instâncias orais de trabalho conjunto na área, sob a forma de workshops ou debates coordenados ou conduzidos pelos investigadores seniores. Estas



apresentações serão combinadas com apresentações de posters, que poderá ser em idioma diferente da apresentação, caso assim seja determinado pela universidade anfitriã.

9.7. Trabalho com coautor(a), apenas o(a) apresentador(a) receberá o Certificado de participação na Jornada;

9.8. Qualquer comunicação por parte da organização do evento com o(a) candidato(a) se dará, exclusivamente, pelo endereço de correio eletrônico indicado Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital). Cabe ao candidato(a) ficar atento às comunicações enviadas ao e-mail indicado;

9.9. Não há previsão de custeio de despesas ou de auxílio de qualquer natureza para participação neste evento;

9.10. Não caberá recurso de qualquer espécie e em qualquer etapa deste edital.

9.11. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para reinter.mobilidade@furg.br

9.12. Informações completas sobre a programação do Evento podem ser consultadas acessando o link <https://www.ufrgs.br/33jii/>

10. Cronograma

Publicação do Edital	22 de junho de 2026
Inscrições na FURG	De 23 de junho a 09 de agosto de 2026
Divulgação dos(as) estudantes selecionados(as)	Até 22 de agosto de 2026
Inscrições na Plataforma da UFRGS	De 31 de agosto a 11 de setembro de 2026

11. Casos omissos serão resolvidos pela REINTER.

Rio Grande, 22 de junho de 2026.

Nicole Marques Feijó
Coordenadora de Mobilidade Internacional